



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04620, de 14 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04620/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 83.444,69 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	78	ENSINO	101	1.806,09
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	FEB.70	118	36.367,33
02.02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	FEB.70	118	2.003,00
02.02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	FEB.70	118	32.211,92
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319	BLATB	159	11.056,35
TOTAL DE CRÉDITOS				83.444,69

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	83.444,69
TOTAL DE RECURSOS	83.444,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de dezembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL